

Sumário:

- Capítulo 1 - Legalização das Drogas - Páginas 2 à 6
 - Capítulo 2 - Legalização do Aborto - Páginas 7 à 20
 - Capítulo 3 - Intolerância Religiosa - Páginas 21 à 24
 - Capítulo 4 - Feminismo - Páginas 25 à 26
 - Capítulo 5 - Homofobia - Páginas 27 à 28
 - Capítulo 6 - Racismo - Páginas 29 à 32
 - Capítulo 7 - Liberdade de Expressão - Páginas 33 à 35
 - Capítulo 8 - Educação - Páginas 36 à 39
 - Capítulo 9 - Saúde - Páginas 40 à 43
 - Capítulo 10 - MST - Páginas 44 à 51
 - Capítulo 11 - Ideologia de Gênero - Páginas 51 à 54
 - Capítulo 12 - Segurança Pública - Páginas 55 à 56
 - Capítulo 13 - Corrupção no Brasil - Páginas 57 à 58
 - Capítulo 14 - Socialismo x Liberalismo - Páginas 59 à 62
- Página 63 - Informações do Autor

CAPÍTULO 1

Legalização das Drogas:

A Legalização ou não das drogas é um tema de grande importância no cenário mundial, afinal seu tráfico (um ato ilegal) movimenta centenas de bilhões de dólares e é a atividade mais lucrativa da atualidade. Porém, como toda a atividade altamente lucrativa, o dinheiro fica na mão de poucas pessoas, em detrimento da maioria das pessoas. Para vivo este mercado ilegal, que serve como principal fonte de lavagem de dinheiro no mundo, a criminalização das drogas é o mínimo a ser feito, ainda que as leis devam ser mais severas.

No Brasil cerca de 26% da população carcerária está presa por tráfico de drogas. O tráfico de drogas é o que mais leva pessoas à cadeia aqui no Brasil, elevando mais a nossa população carcerária que é a quarta maior do mundo com 600 mil presos.

A lei das drogas criada no ano de 2006, apenas reforça uma estrutura da proibição das drogas.

Através da proibição e do "Combate às drogas", o Estado busca justificar a falta de punições mais severas para os crimes de uso e tráfico de drogas. Existem vários motivos nos quais as drogas não podem ser legalizadas, entre eles estão:

- Drogas matam, viciam, ceifam vidas, acabam com futuros, trazem sequelas, produzem esterilidade, destroem as ligações do cérebro, desagregam famílias, trazem doenças e acabam com a produtividade dos indivíduos. As pessoas estão vivas para encarar a realidade e não para fugir dela.

- Está bem, legalizaram as drogas, os traficantes vão fazer o que? Arrumar um emprego? Estudar? Virar pastor? Ou será que vão assaltar, sequestrar e cometer outros ilícitos?

- A legalização acarretaria num aumento de usuários, que dependeriam da ajuda do governo para tratar de suas doenças decorrentes do uso de drogas.

- Quanto custaria construir hospitais e centros de recuperação para esses novos dependentes químicos?

- Como o Estado conseguiria produzir tantas toneladas de drogas para suprir a demanda das pessoas? O tráfico ainda existiria para suprir o resto desta demanda. O tráfico não seria extinto.

- Teria de haver milhões de hectares de plantações de papoula e cannabis no Brasil para suprir a demanda. Um agricultor, preferiria plantar arroz ou plantar papoula? Papoula o daria muito mais lucro. Com isso a produção de alimentos diminuiria e seus preços aumentariam, afetando a população mais pobre.

- Para oferecer tantas drogas, sua distribuição seria cara para o governo se ele a quisesse subsidiar. Logo, a legalização beneficiaria apenas os ricos que podem pagar pelos entorpecentes.

- O Brasil, como aconteceu na Holanda, seria invadido por turistas e viciados em busca de drogas. Vale lembrar que a Holanda permitiu a venda em UM bairro e desde então vem restringindo progressivamente o uso. A experiência no estrangeiro não se traduz num sucesso.

- Onde se instala uma boca de fumo, cresce a violência e o número de assaltos, devido a demanda de drogas por parte dos viciados. Se as drogas fossem liberadas haveria o risco de aumentar o número de viciados e de quebra, também o de crimes.

Quantas gerações seriam perdidas? Como trataríamos milhares de dependentes? Quem pagaria por isso? Legalizar seria querer que toda a sociedade se dobrasse aos atos daqueles que consomem drogas e não querem ser vistos como culpados pelos seus atos.



Imagem do Compartilhamento de Cigarros de Maconha entre jovens.

CAPÍTULO 2

Legalização do Aborto:

Entra ano, sai ano, a sanha abortista volta a fazer barulho. Com a aproximação do dia internacional da mulher, grupos se aproveitam para disseminar sua agenda letal em toda rede social. Textos falaciosos e argumentos enviesados se espalham por todos os cantos, muitas vezes sem um contraponto efetivo. Infelizmente, como falta difusão de informações e formação adequada, meninas acabam embarcado neste discurso, ignorando o quão nocivo é o aborto, até mesmo para a saúde feminina.

E em virtude disso lhes apresento alguns argumentos para refutar a falácia de que a Legalização do Aborto é a solução para um problema Humano-Social:

- “Não é vida humana, é só um amontoado de células”.
Tudo é questão do que se pode provar. Aonde se inicia a vida humana?

Em geral, um pró-vida crê que seja no momento da concepção, enquanto o abortista aposta em prazos mais longos, como após três meses de gestação. Ambas as perspectivas, e também algumas outras, possuem amparo científico. Isto é, não há um consenso indiscutível de em que momento se inicia a vida humana. Contudo, há um consenso científico que ANTES da concepção há vida, mas não humana. Levando isso em conta, a única margem segura para que qualquer interrupção não seja POSSIVELMENTE um assassinato, é ANTES da concepção. Após, PODE SER um assassinato, e NINGUÉM pôde, até então, provar o contrário. Deste modo, é absurdo requisitar que se permita, legalmente, o aborto. Se a vida humana é inegociável e tirá-la é inaceitável, o aborto em QUALQUER MOMENTO após a concepção não pode ser autorizado por se tratar de um assassinato em potencial.

Autorizar o aborto após a concepção seria o Estado, sem qualquer evidência conclusiva, aceitar que se cometa algo que, a se verificar com o avanço científico, pode ser um verdadeiro genocídio. Não há base lógica alguma nisso. Este argumento deveria bastar, mas talvez o abortista não considere a vida humana tão inegociável assim. Neste caso o ideal seria denunciá-lo e cessar o debate imediatamente, por partirem de premissas distintas, entretanto é possível que seja necessário prosseguir o debate, de modo que me obrigo a partir para o segundo argumento.

“Mas se nascer, vai viver sob quais condições?” Sob as que construir ao longo da vida que lhe for proporcionada. Século passado o líder nazista Adolf Hitler adotou estudos eugênicos para embasar grande parte das atrocidades que cometeu contra a humanidade.

Acreditando na superioridade racial de brancos arianos, característica majoritária entre o povo alemão, justificou o massacre de judeus e outros povos inferiores como modo de alcançar um modelo ideal de homem. A eugenia atribuía, por exemplo, a criminalidade à miscigenação. A segunda guerra mundial só foi possível porque Hitler acreditou que o valor da vida humana era inferior ao valor da humanidade ideal que almejava. Valia a pena matar para alcançar um mundo melhor. Joseph Stalin, por sua vez, pensava o mesmo que o líder nazista, mas partindo de outros ideais. Para o líder comunista da União Soviética, o Estado socialista, comandado pela ditadura do proletariado, era o primeiro passo para uma sociedade igualitária e livre de explorações e propriedades. Assim como Hitler, Stalin matou milhões de pessoas em busca de um mundo melhor, ignorando a eugenia para levar em conta o materialismo histórico dialético, baseado nos escritos de Karl Marx e Engels, que anularam a figura de Deus e o sagrado da vida humana perante a utopia da sociedade perfeita.

Ambos achavam que a vida humana não era inegociável, e que matar uma vida humana em prol de um projeto teoricamente bem intencionado, justificasse. Neste argumento, não é possível convencer um abortista que adote qualquer uma dessas visões deliberadamente. A única resposta possível é o mais completo e absoluto desprezo. Contudo muita gente reproduz ideias muito parecidas por ignorância, e a estas é preciso deixar bem clara a relação entre o que dizem, e o que estes dois sanguinários disseram, e fizeram.

É o caso, por exemplo, daqueles que argumentam favorável ao aborto, apontando problemas e mazelas sociais. A mãe sem recursos financeiros; abandonada pelo pai; sem teto; sem fonte de alimentação; dependente química; etc, etc. São inúmeros os argumentos nesse sentido.

Todas exceção, são críticas válidas ao estado de coisas em que vivemos.

Realmente esses problemas existem e precisam ser resolvidos. Pessoalmente, considero todas essas mazelas de fundo moral, mas isso é outra história. Acontece que NENHUM desses argumentos justifica o POSSÍVEL assassinato de uma vida humana para “preservá-la” de algo. Histórias de redenção nas mais adversas condições são incontáveis.

Se o abortista tiver consciência que a vida humana é inegociável, basta apontar estes fatos para que ele não volte a repetir argumentos tão nefastos, sem perceber o quanto se assemelha a ideias repugnantes que nos deram uma pilha de corpos no século passado. Ainda assim, é possível que reste algumas dúvidas, e é por isso que partimos ao item.

“Mas se temos a propriedade do nosso corpo, somos obrigadas a carregar nele algo que não queremos?”.

É terrível ter de responder uma questão que presuma uma mãe que rejeita o filho, mas, como o mundo não é (e nunca será) perfeito, compreendo haver muitas coisas tristes que antecedem este ponto lamentável. Portanto, por mais doloroso que seja, isso acontece, e é preciso a hipótese seja contemplada. Neste ponto, há duas perspectivas: uma que aceita que possa haver concepção indesejada (além dos óbvios casos de estupro) e outra que rejeita, reivindicando que em praticamente todas as concepções há a anuência implícita à concepção. Ambas negam o aborto. Vamos as duas, pela ordem.

Na concepção indesejada, temos o caso de uma mulher que manteve relações sexuais sem o desejo de engravidar. Ela estava ciente da possibilidade, mas não tem interesse em manter uma gestação.

Como o corpo é dela, é legítimo que aborte, expulsando algo indesejável de dentro de seu corpo? Sob este prisma, em tese, a resposta seria sim. Se o corpo é propriedade da mulher e ela não quer carregar um bebê em seu ventre, pode expulsá-lo.

Contudo, levando em conta o concluído no argumento 1, onde após a concepção a interrupção PODE SER um ASSASSINATO, e tendo em vista a consideração óbvia que nos leva a concluir que o ser indesejado POSSIVELMENTE — e supostamente, neste caso — é uma vida humana, com sua inegociabilidade tal qual a da mãe, chegamos ao entendimento que a mãe tem todo direito de interromper a gravidez, DESDE QUE este gesto não MATE a vida humana expulsada. Até então, não tenho conhecimento de nenhuma máquina, aparelho ou estrutura que possibilite a manutenção da vida humana após a interrupção precoce da gravidez. O que nos leva a concluir, neste caso, que, em tese, a mãe poderia interromper a gravidez, desde que potencialmente não matasse o filho. Como isso ainda não é possível, qualquer gesto abortivo seria caracterizado como um atentado à vida do ser pós-concepção e, portanto, ainda que o corpo seja da mulher, este gesto não poderia ser permitido.

Na outra perspectiva, onde presumimos uma anuência implícita, temos a seguinte hipótese: A menos que a pessoa esteja comprovadamente alienada sobre como surgem os bebês, ela está consciente que, durante o ato sexual, há uma abertura para a possibilidade da fecundação do óvulo e da concepção. Ainda que seja utilizada camisinha, ou outro método contraceptivo, nenhum deles possui 100% de confiabilidade e isto é notório; ou seja, há uma anuência implícita à possibilidade, mesmo que essa anuência à possibilidade seja de apenas 0,00001%. Portanto, seja qual for seu entendimento, ou a leitura de seu opositor no debate, não há, sob o ponto de vista do corpo, nenhuma justificativa realmente válida e lógica que justifique a legalização do aborto. No entanto, mesmo chegando a este ponto e sabendo de todos os fatos expostos acima, seu adversário pode lembrar da ineficácia do combate a este crime, e é aí que partimos para o quarto argumento, entrando nos últimos dois, os mais simples.

“Mas as mulheres continuarão a fazer aborto, só que ilegal”. Nessa linha, talvez seja uma boa legalizarmos o estupro e todos os demais crimes. A criminalização não ser efetiva em combater o aborto não é um fenômeno exclusivo deste crime. No Brasil, a criminalização não é efetiva em combater estupros, assaltos, tráfico, demais assassinatos e crimes em geral. Não é preciso usar muitos neurônios para perceber, e contrapor, o absurdo desta argumentação. O aborto, assim como todos os crimes, tem sua segunda maior causa na impunidade, a primeira é a degradação moral. Se tivéssemos uma justiça rápida, eficiente e justa, que punisse efetivamente os crimes, de acordo com sua gravidade e circunstância, não teríamos tantos crimes no país. A certeza da impunidade é o maior propulsor do crime que temos, ao contrário do que alguns dizem, ao considerar a desigualdade social mais preponderante, quando este é apenas o terceiro fator.

Se o aborto PODE SER um assassinato e, por isso, é proibido; faz-se necessária uma fiscalização séria de clínicas clandestinas e de toda a rede pseudo-médica que lucra com esse ato hediondo. É verdade que a criminalização não os impede, mas um rigor maior inibiria muitos casos e cessaria a facilitação gananciosa dos doutores açougueiros. O fim da impunidade salvaria muitas vidas.

A esta altura, sabendo que a ineficiência da criminalização é uma falácia sem precedente racional, e levando em conta a importância da punição, seu adversário poderá escorregar para a última hipótese, quando a mulher, sozinha e resoluta, decide abortar por conta própria, sem apoio algum, já que o cerco se fechou. Enfim, chegamos ao último argumento.

“Aborto é caso de saúde pública”. Claro, sobretudo quando sabemos o quão mal faz às mulheres. Rememorando o primeiro argumento, podemos repetir que “tudo é questão do que se pode provar”. Há poucos estudos tão claros e amplamente documentados quanto os que dão conta dos malefícios físicos, psicológicos e emocionais do aborto na mulher. Ainda que todos os itens anteriores fossem negados, e a mulher tivesse direito ao aborto, caso não desejasse a gravidez; mesmo assim elas teriam de lidar, após o ato, com todas as conseqüências nefastas que o aborto traz à saúde feminina.

Muitas vezes, o argumento da saúde pública, ignorando o sofrimento materno perante o aborto, alia-se ao item 2, levando em conta uma perspectiva de higiene social. Sem conseguir sanar problemas de saneamento básico, por exemplo, além de demais mazelas nas camadas mais pobres, o estímulo ao aborto passa a ser uma forma de controle de natalidade.

Naturalmente, encontra-se aqui um problema de saúde pública junto a um problema social. Nada que justifique a flexibilização da vida humana, exceto para quem pensa como aqueles dois homens que vimos no mesmo item. Tal como é impossível impedir ou monitorar um suicida resoluto, algumas mulheres, sob determinadas circunstâncias desesperadoras, continuarão a intentarem contra suas gravidezes e contra si mesmas, ainda que isoladas e sem amparo. Quem o faz, tem um grave problema que a perturba, sendo estes sociais, pessoais, físicos, psicológicos ou emocionais. Problema de saúde pública, ou problema, simplesmente, têm todas que recorrem a este fim para interromper uma gravidez.

Portanto militar pró-vida, não é apenas buscar salvar a vida do bebê. É também preservar e guardar a vida da mulher.



Imagem da Campanha Nacional de Prevenção ao Aborto.

Capítulo 3

Intolerância Religiosa

Intolerância religiosa é a discriminação contra as pessoas e grupos que têm diferentes crenças ou religiões, e é marcada principalmente pelas atitudes agressivas e ofensivas. A liberdade de expressão garante aos indivíduos o direito de manifestar as suas opiniões sobre determinado assunto, incluindo a crítica em relação aos dogmas religiosos, por exemplo. No entanto, a intolerância religiosa passa a se configurar quando a pessoa age com indiferença, violência ou de qualquer outro modo que fira a dignidade de outrem. Por exemplo, humilhar, perseguir, discriminar ou agredir alguém por ter uma religião ou crença diferente de outra pessoa são atos de intolerância religiosa. No Brasil, a intolerância religiosa é um crime de ódio, classificado como inafiançável e imprescritível. A pena para os culpados varia entre 1 a 3 anos de prisão, mais o pagamento de multa.

O desrespeito e ataque contra um ateu ou agnóstico, também pode ser considerado um exemplo de intolerância religiosa, visto que a pessoa intolerante não admite o fato daquele indivíduo ter uma crença diferente da sua.

Intolerância Religiosa no Brasil

Segundo a Constituição Federal Brasileira, o Brasil é um Estado Laico, ou seja, não tem uma religião oficial. Todos os tipos de religiões e crenças devem ser respeitados. Aliás, como dito anteriormente, a intolerância religiosa é considerada um crime no Brasil, de acordo com a lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. É certo que todos os cidadãos brasileiros têm o direito de praticar a sua respectiva religião (incluindo os representantes políticos do governo), mas esta não pode estar envolvida com a figura do Estado, portanto é preciso que haja uma separação entre as atividades do indivíduo na vida privada e pública.

Caso alguém seja alvo de intolerância religiosa, este deverá procurar uma delegacia de polícia e fazer um boletim de ocorrência, dando início ao processo de acusação contra o agressor. No Brasil, o "Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa" é celebrado anualmente em 21 de janeiro, de acordo com a lei nº 11.635/07.

Intolerância religiosa no mundo

Ao longo da história da humanidade, a intolerância religiosa foi a base de inúmeros conflitos e guerras, que provocaram milhões de mortes. A perseguição contra os judeus durante a Segunda Guerra Mundial é um dos principais exemplos de discriminação religiosa praticada no século XX.

No início do século XXI, os ataques terroristas também se mostraram manifestações abomináveis baseadas na intolerância religiosa praticada por grupos extremistas de diferentes doutrinas e seitas.

No início do século XXI, os ataques terroristas também se mostraram manifestações abomináveis baseadas na intolerância religiosa praticada por grupos extremistas de diferentes doutrinas e seitas. O fanatismo religioso é um dos principais culpados para que haja a propagação de ideias e atitudes intolerantes entre milhões de pessoas ao redor do mundo.



Imagem da Campanha Nacional Contra a Intolerância Religiosa

Capítulo 4

Feminismo

A sociedade moderna está mergulhada no conceito de igualdade. Cada vez mais luta-se para equiparar o homem à mulher e vice-versa. Se a igualdade pretendida fosse em relação aos direitos civis, cuja necessidade é inegável, não seria, de fato, um problema. Porém, o que acontece é que esta sociedade moderna, eivada do relativismo cultural, quer é transformar a mulher no novo homem e o homem na nova mulher, invertendo e pervertendo os valores mais elementares. Esta diferença em "ser homem" e "ser mulher" faz com que exista uma complementariedade entre eles.

A liberação sexual promovida pelos métodos anticoncepcionais, longe de trazer a sensação de igualdade entre o homem e mulher, transformou a mulher numa máquina de prazer, pois agora ela sabe que pode ter uma vida sexual ativa sem a consequente gravidez.

A liberdade da mulher, na verdade, transformou-se numa prisão. Hoje, elas se vêem presas a estereótipos ditados pela agenda feminista, cujo maior objetivo é destruir a essência da mulher, igualando-a ao homem. Transformando seus úteros em lugares estéreis e varrendo para debaixo do tapete o instinto natural da espécie: a maternidade.

Que a mulher seja mulher em toda sua plenitude!!



Imagem de um bóton contra o Feminismo.

Capítulo 5

Homofobia

A homofobia significa aversão irreprimível, repugnância, medo, ódio e preconceito que algumas pessoas nutrem contra homossexuais, bissexuais, lésbicas e transexuais.

Eles tem toda de reivindicar um lugar justo no contexto social e lutar contra o preconceito, mas não de quererem se sobre sair a pessoas que não tem a mesma condição sexual deles, por exemplo criar um grupo LGBT e realizar a parada GAY com dinheiro do Governo, parando o trânsito de uma das principais cidades do Brasil (São Paulo) já é um pouquinho demais.

E quando o governo federal doou 8 milhões de reais ao show do cantor trans Pablo Vittar e deixou o Hospital do Câncer Infantil fechar por 1,5 milhão.

Daí já um pouquinho demais, EXAGERO!!!



Imagem de Mulher Trans na Parada Gay representando Jesus crucificado e debochando da fé cristã.

Capítulo 6

Racismo

Racismo é a discriminação social baseada no conceito de que existem diferentes raças humanas e que uma é superior às outras. Esta noção tem base em diferentes motivações, em especial as características físicas e outros traços do comportamento humano.

Consiste em uma atitude depreciativa e discriminatória não baseada em critérios científicos em relação a algum grupo social ou étnico.

O racismo no Brasil é crime previsto na Lei n. 7.716/1989, e inafiançável e não prescreve, ou seja, quem cometeu o ato racista pode ser condenado mesmo anos depois do crime. O preconceito racial está relacionado com conceitos como homofobia, xenofobia, bullying racista, entre outros muito debatidos na atualidade. O dia 21 de março foi estabelecido pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial.

A data foi escolhida em memória aos mais de 60 mortos do massacre ocorrido na África do Sul nesse mesmo dia no ano de 1960. A Declaração Universal dos Direitos do Homem foi criada com o objetivo de proteger os direitos fundamentais dos seres humanos condenando todo o tipo de discriminação pela cor, gênero, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição.

O racismo e preconceito estão interligados. O racismo é um tipo de preconceito étnico, uma ideia pré-concebida e pejorativa a respeito de uma etnia ou grupo social. O preconceito normalmente pode não estar ligado exclusivamente à aparência física de uma pessoa ou povo. O preconceito pode estar relacionado ao estilo de vida de uma pessoa (por exemplo, a sua orientação sexual). Pode também haver preconceito relativo à classe social de uma pessoa, como a aversão a pessoas pobres. A xenofobia é também um tipo de preconceito, que indica uma repugnância relativa a pessoas estrangeiras.

O racismo reverso, ou racismo inverso, debate a existência de um racismo contra brancos, ou seja, que negros exerceriam discriminação contra pessoas brancas. Existem vários tipos de racismo, entre eles o racismo individual, institucional, cultural, primário, comunitarista ou diferencialista e racismo ecológico ou ambiental. O racismo é um problema social tanto em nações subdesenvolvidas como nas desenvolvidas, principalmente sob a forma de xenofobia. O racismo nos Estados Unidos apresenta consequências graves, e suscita o aumento da violência nos subúrbios de maioria negra e hispânica, em relação a imigrantes árabes, entre a comunidade LGBT, e outros grupos considerados minorias e com características diferentes dos brancos norte-americanos. A crise econômica e o crescimento demográfico costumam ser motivo de problemas raciais.

Entre os exemplos há o caso da Grã-Bretanha com os imigrantes, na França com os norte-africanos, na Alemanha com os sírios ou na Espanha com a população cigana e os trabalhadores negros ilegais. O racismo pode estar relacionado com a política de um país, sendo um dos maiores exemplos, a Alemanha nacional-socialista, que perseguiu e exterminou judeus, ciganos, eslavos, entre outros grupo, com base em argumentos sobre a superioridade da raça ariana. O anti-semitismo (racismo contra judeus) levou ao holocausto, culminando na Segunda Guerra Mundial.



Capítulo 7

Liberdade de Expressão

Liberdade de expressão é um direito fundamental do homem que garante a manifestação de opiniões, ideias e pensamentos sem retaliação ou censura por parte de governos, órgãos privados ou públicos, ou outros indivíduos. No Brasil, a liberdade de expressão é garantida pelo artigo quinto da Constituição Federal. Também é um direito estabelecido mundialmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU.

A doutrina jurídica entende a liberdade de expressão enquanto um direito que não pode ser vendido, renunciado, transmitido ou revogado. O limite da liberdade de expressão está em ultrapassar os demais direitos fundamentais de outros indivíduos.

Ao cometer preconceito ou proferir palavras racistas, por exemplo, não é liberdade de expressão, e sim um crime contra outra pessoa que tem os mesmos direitos assegurados e é considerada igual a todos aos demais perante a lei.

Se a liberdade de expressão de um fere a liberdade do outro, então torna-se opressão.

A relação entre a liberdade de expressão e a mídia é marcada principalmente pela questão da censura.

Entre os preceitos de um país democrático estão justamente a liberdade de expressão de seus cidadãos e a liberdade de imprensa. Se não há liberdade para opinar na mídia, seja por repressão de governos ou de grupos econômicos, não há um estado democrático de direito.

A liberdade de expressão na internet segue as mesmas regras da liberdade de expressão em qualquer veículo de comunicação, e o mesmo se aplica quando estamos falando fora da mídia: seja em casa ou na rua. E deve manter as mesmas garantias e limites. Assim como não se fala palavras racistas por ser um crime, também não se usa a internet para promover o racismo ou a xenofobia.

A contribuição da internet para a liberdade de expressão é fundamental, pois democratiza a informação e abre novos canais de divulgação.

Ela dá voz a inúmeras pessoas e grupos cujas posições ficariam de fora dos círculos de divulgação tradicionais, como a grande mídia e a publicidade. Mas também a internet abre espaço para a disseminação de pensamentos opressores e antidemocráticos, sob o pretexto do anonimato e da proteção de se estar atrás da tela do computador, e não em um confronto real. Embora já existam leis contra isto, estão sendo desenvolvidas normas para regulamentar os crimes cometidos no ambiente virtual, como o cyberbullying.



Imagem que representa a Liberdade de expressão.

Capítulo 8

Educação

No seu sentido mais amplo, educação significa o meio em que os hábitos, costumes e valores de uma comunidade são transferidos de uma geração para a geração seguinte. A educação vai se formando através de situações presenciadas e experiências vividas por cada indivíduo ao longo da sua vida.

O conceito de educação engloba o nível de cortesia, delicadeza e civilidade demonstrada por um indivíduo e a sua capacidade de socialização.

De acordo com o filósofo teórico da área da pedagogia René Hubert, a educação é um conjunto de ações e influências exercidas voluntariamente por um ser humano em outro, normalmente de um adulto em um jovem. Essas ações pretendem alcançar um determinado propósito no indivíduo para que ele possa desempenhar alguma função nos contextos sociais, econômicos, culturais e políticos de uma sociedade.

No sentido técnico, a educação é o processo contínuo de desenvolvimento das faculdades físicas, intelectuais e morais do ser humano, a fim de melhor se integrar na sociedade ou no seu próprio grupo.

Educação (do latim *educations*) no sentido formal é todo o processo contínuo de formação e ensino aprendizagem que faz parte do currículo dos estabelecimentos oficializados de ensino, sejam eles públicos ou privados.

No Brasil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases, a Educação divide-se em dois níveis, a educação básica e o ensino superior. A educação básica compreende a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. A educação nacional remete para o grupo de órgãos que fazem a gestão do ensino público e fiscalização do ensino particular.

No processo educativo em estabelecimentos de ensino, os conhecimentos e habilidades são transferidos para as crianças, jovens e adultos sempre com o objetivo desenvolver o raciocínio dos alunos, ensinar a pensar sobre diferentes problemas, sempre com o objetivo

de desenvolver o raciocínio dos alunos, ensinar a pensar sobre diferentes problemas, auxiliar no crescimento intelectual e na formação de cidadãos capazes de gerar transformações positivas na sociedade.

A educação não se limita apenas a normais morais e intelectuais, mas também pode estar relacionada com o aspecto físico, como é o caso da educação física.

O conceito de educação ambiental implica a sensibilização e aprendizagem em relação ao meio ambiente. São abordados temas como a reciclagem e energias renováveis, com o objetivo de criar atitudes que contribuam para a diminuição do impacto ambiental. A lei 9.795 de 1999 classifica a educação ambiental como "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade."

Estudos apontam que se o Governo investir mais na Educação e valorizar a área em 20 anos teremos um país culto, sem qualquer tipo de crise.



Imagem que mostra as áreas da educação que são trabalhadas.

Capítulo 9

Saúde

Saúde significa o estado de normalidade de funcionamento do organismo humano. Ter saúde é viver com boa disposição física e mental. Além da boa disposição do corpo e da mente, a OMS (Organização Mundial da Saúde) inclui na definição de saúde, o bem-estar social entre os indivíduos.

A saúde de um indivíduo pode ser determinada pela própria biologia humana, pelo ambiente físico, social e econômico a que está exposto e pelo seu estilo de vida, isto é, pelos hábitos de alimentação e outros comportamentos que podem ser benéficos ou prejudiciais.

Uma boa saúde está associada ao aumento da qualidade de vida. É sabido que uma alimentação balanceada, a prática regular de exercícios físicos e o bem-estar emocional são fatores determinantes para um estado de saúde equilibrado.

Por outro lado, as pessoas que estão expostas a condições precárias de sobrevivência, não possuem saneamento básico (água, limpeza, esgotos, etc.), assistência médica adequada, alimentação e água de qualidade, etc., têm a sua saúde seriamente afetada. As ciências da saúde formam profissionais com conhecimentos na prevenção de doenças, prática assistencial e promoção do bem-estar da população. As profissões na área da saúde são: Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social, Veterinária, entre outras.

Plano de saúde é uma forma de proteção de um indivíduo no caso de necessitar cuidados médicos. O acesso a serviços médicos e hospitalares é uma garantia incluída na Constituição Federal do Brasil. No entanto, o Estado não consegue dar resposta a todas as pessoas que necessitam de cuidados médicos.

Por esse motivo, algumas empresas privadas ou outros organismos atuam nessa área. Muitos trabalhadores em empresas privadas têm direito a planos de saúde privados, que lhes garantem acesso a variados cuidados de saúde.

A saúde pública é um conceito que remete para a integridade física e mental dos elementos constituintes de uma comunidade. A saúde pública abrange medidas e políticas relacionadas com a higiene, para a manutenção da saúde, sendo que também são promovidas medidas para a prevenção de doenças.

A saúde pública é um conceito que remete para a integridade física e mental dos elementos constituintes de uma comunidade. A saúde pública abrange medidas e políticas relacionadas com a higiene, para a manutenção da saúde, sendo que também são promovidas medidas para a prevenção de doenças.



Imagem de um posto de saúde pública no Brasil, acobertada de mentiras e falsas soluções.

Capítulo 10

MST - Movimento dos "Trabalhadores" Sem Terra

O MST é um movimento social brasileiro de inspiração marxista com influência da teologia da libertação, cujo objetivo é a realização da reforma agrária no Brasil. O MST teve origem na década de 1980. Defendem eles que a expansão da fronteira agrícola, os megaprojetos — dos quais as barragens são o exemplo típico — e a mecanização da agricultura contribuíram para eliminar as pequenas e médias unidades de produção agrícola e concentrar a propriedade da terra.

Só gostaria de salientar que nem todos os participantes do movimento são pessoas más. Tem muita gente lá que deve ter sido influenciada e doutrinação, não possuindo condições para contestar o movimento. Além do mais, não há problema algum em trabalhadores rurais se unirem em sindicatos, cooperativas, etc.

Argumentos Contra o MST:

Aquilo que o MST defende é o passado. Fixar o homem no campo é um atraso, pois hoje a economia do Brasil se encontra focada no setor de serviços e na indústria, onde existem os melhores empregos. O correto seria o governo pegar todos esse manifestantes, ensiná-los uma profissão e dar-lhes uma moradia nas cidades. Apenas dessa forma o manifestante poderia ter uma vida decente. Para quem não sabe, a esmagadora maioria das oportunidades de trabalho e crescimento agora estão nas cidades. Além do mais, acreditar que todo homem merece seu pedaço de chão é um delírio. Imagine se isso fosse aplicado no Japão. O que daria pra fazer com um cubículo de terra fértil que cada japonês “teria direito”?

Como o MST não existe no papel, todo o ataque e destruição que ele eventualmente causa sempre fica impune. Logo, quando o governo fomenta um movimento irresponsável como este, apenas esta alimentando a impunidade. Os líderes do MST sabem que o MST não pode ser punido e por isso promovem invasões e destruições do patrimônio privado.

O MST é um movimento que tem um fim impossível e sua existência apenas impede a solução do problema. Desde sua criação, participantes do MST já receberam do governo mais de 22 milhões de hectares de terra, equivalente a 5 Dinamarca. Mesmo assim o movimento não termina e nem dá sinais que vai terminar. Muitas das pessoas que recebem terras do governo não tem como produzir, nem viabilizar o plantio. Logo, muitos desses recebedores de terras acabam vendendo suas terras para outros e voltando a ser sem-terra. Atualmente a competitividade e complexibilidade do mercado agrícola dificulta muito a atuação pequeno produtor, que depende do governo para conseguir produzir.

Apenas entre 2003 e 2007, o governo do PT destinou mais de 12 bilhões de reais para ONGs, muitas delas ligadas ao MST. Como pode um movimento que não pode pagar por seus crimes ser beneficiado por recursos públicos dos brasileiros contribuintes?

A luta do MST é contra o grande latifúndio. No entanto, o Brasil é um dos países com a comida mais barata do mundo por causa dos latifúndios, que pela sua imensa produção acabam barateando a comida que chega na mesa do trabalhador. Se não fosse pelos métodos de produção arrojados dos grandes produtores, boa parte dos nossos alimentos simplesmente não seria nem colhido, pois os caríssimos métodos agrícolas atuais conseguem prevenir as pragas nas safras e otimizar os meios de produção. Acabar com o grande latifúndio é lutar contra uma realidade que põe comida na nossa mesa. Por que motivo perseguir o grande latifúndio? Será que os grandes produtores de grãos são perversos apenas por serem grandes produtores?

Então por que não perseguimos também as grandes empresas? Será que os grandes empresários são perversos apenas por serem grandes empresários. Sucesso não é crime. Os grandes agricultores recebem o dinheiro deles produzindo, assim como todos os demais brasileiros. Isso é o certo. O errado é viver às custas do governo sem produzir nada e reclamando de quem produz.

Todos nós temos o direito à propriedade. O que o MST faz quando invade uma propriedade é negar o direito à propriedade do dono das terras. Ter conivência com isso é ser a favor do crime. O esbulho possessório, habitualmente praticado pelo MST, é crime previsto no art. 161, II do Código Penal. Se permitirmos que o direito de propriedade de outros seja solapado, não poderemos reclamar quando o direito à propriedade violado for o nosso.

A Escola Nacional Florestan Fernandes, assim como todos os empreendimentos educacionais do MST, tem sido apontada pela mídia como um foco de doutrinação da esquerda revolucionária. Em 2004, as escolas do MST abrigavam 160.000 alunos, empregando 4.000 professores. Esses alunos acabarão recebendo doutrinação esquerdista e acreditando que invadir patrimônio alheio é justificável. Se desde criança uma pessoa é ensinada a entender que o crime é justificável, não poderemos reclamar se depois de adulta se tornar criminosa. É claro que existe muita coisa errada no MST: venda irregular de lotes, bloqueio de estradas, assentamentos com baixa produtividade, denúncias de assassinatos, acordos políticos, lideranças corruptas e totalitárias, etc. Um movimento que no passado era conhecido por invadir latifúndios improdutivos, hoje, invade qualquer hortinha. Fica claro que o movimento já perdeu bastante do seu caráter inicial e que a tendência é só piorar conforme se aliam com o governo.

Desde muito tempo atrás o MST é visto como mais um braço radical de um certo partido que existe. Se eles fossem um movimento sério, protestariam todos os dias lá na porta do Congresso e do gabinete presidencial. No entanto, sabemos muito bem que não é lá que eles protestam, pois quem está lá em Brasília já está do lado deles. Por isso eles têm que protestar bloqueando estradas, depredando plantações e destruindo centros de pesquisa que seriam úteis a todos nós. Pois só dessa forma eles podem prejudicar o povo e assim tentar nos engajar na luta deles. Protesto sim, vandalismo não.

Infelizmente a reforma agrária não é a solução para os nossos problemas. No Zimbábue a reforma agrária promovida por Robert Mugabe gerou inflação galopante e fome. No México, primeiro país a fazer uma reforma agrária, os resultados foram tão interessantes que o governo logo teve que agir para colocar a iniciativa privada denovo na agricultura.

No Egito, a reforma agrária conduzida por Nasser tornou os agricultores ainda mais miseráveis. A realidade é que o momento de ter feito uma reforma agrária se foi a muito tempo. Se fosse feita hoje os benefícios talvez não compensassem os prejuízos que o país teria na produtividade.



Foto de integrantes do MST com facões, inchadas e foices em punho.

Capítulo 11

Ideologia de Gênero

A ideologia de gênero foi rejeitada no congresso nacional e supremo tribunal por extrema rejeição do povo brasileiro, o MEC por sua vez a incluiu no currículo nacional contra a vontade dos brasileiros. Abaixo os argumentos que uso contra esta ideologia prejudicial:

_*Ideologia de gênero é um achismo, não há bases científicas nenhuma para que seja reproduzido numa escola, em âmbito nacional obrigatório. *Teóricos da “ideologia de gênero” afirmam que ninguém nasce homem ou mulher, mas que cada indivíduo deve construir sua própria identidade, isto é, seu gênero, ao longo da vida. “Homem” e “mulher”.

No entanto, Sabemos que gênero é HUMANO, e sexo é feminino e masculino, e independente de nossa condição sexual , nascemos homens ou mulheres.

Não há um sexo comum. Existe sim, humano no geral mas o nosso sexo nos diferencia sim, tanto na nossa estrutura física quanto psicológica, e isto é comprovado pela nossa fisiologia corporal e biologia dentre outras ciências, não há como se apagar estes conceitos sem destruir a cognição educacional no âmbito biológico.

Existem sim, anomalias genéticas na concepção que podem fazer um indivíduo sexo masculino possuir cromossomos femininos, ou vice-versa, ou sexo masculino com mais cromossomos que esperado e vice-versa, mas são acontecimentos raríssimos e podem ser comprovados por estudo do DNA do indivíduo, e não por sua identificação sexual.

" Ideologia de Gênero é puro achismo, além de ser comprovado cientificamente, prejudica o indivíduo que adere-a."

Rafael Boniatti - Autor do livro



"NÃO A IDEOLOGIA DE GÊNERO"

Imagem da Campanha Basta que é Contra a Ideologia de Gênero.

Capítulo 12

Segurança Pública

A segurança pública implica que os cidadãos de uma mesma região possam conviver em harmonia, onde cada um respeita os direitos individuais do outro. O Estado é o garante da segurança pública e o máximo responsável na hora de evitar as alterações da ordem social. Neste sentido, a segurança pública é um serviço que deve ser universal (tem de abranger todas as pessoas) para proteger a integridade física dos cidadãos e dos seus bens. Para isso, existem as forças de segurança (como a polícia), que trabalham em conjunto com o Poder Judicial.

As forças da segurança pública devem prevenir potenciais delitos e reprimir os mesmos assim que estejam a decorrer. Também é função das forças de segurança perseguir os delinquentes e entrega-los à Justiça, a quem compete estabelecer os castigos correspondentes de acordo com a lei.

Regra geral, as grandes metrópoles sofrem problemas de segurança pública, as quais apresentam elevadas taxas de delitos. Em contrapartida, as pequenas localidades costumam oferecer melhores condições de segurança. De certa forma, isto prende-se com a população em massa, uma vez que os milhões de habitantes de uma grande cidade acabam por ficar no anonimato (as pessoas não se conhecem). Já, nas aldeias, é menos provável que uma pessoa cometa algum crime ou delito sem que ninguém fique a saber. A segurança pública também depende da eficácia da polícia, do funcionamento do Poder Judicial, das políticas estatais e das condições sociais. O debate relativamente à incidência da pobreza na insegurança é sempre polémico apesar de a maioria dos especialistas acreditar que haja uma relação entre a taxa de pobreza e a quantidade de delitos.

Capítulo 13

Corrupção no Brasil

Operação Lava Jato sofreu reveses duros este ano nos tribunais superiores e no Congresso Nacional. Há um temor justificado de que maior iniciativa de combate à corrupção na história brasileira tome um rumo similar ao da Operação Mãos Limpas, na Itália – onde os corruptos hoje se sentem mais à vontade e mais protegidos pela impunidade. As principais críticas à Lava Jato são parecidas às dirigidas contra a Mãos Limpas no final dos anos 1990: abuso nas prisões preventivas e delações, restrição ao direito de defesa e perseguição a grupos políticos. O procurador Deltan Dallagnol, da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba, tentou responder a esses ataques num livro lançado no primeiro semestre. A luta contra a corrupção.

A tese de Dallagnol é conhecida: a Justiça brasileira oferece inúmeras brechas a criminosos com poder e recursos para pagar bons advogados – da anulação de provas perfeitamente razoáveis à possibilidade ilimitada de recursos até a prescrição dos crimes. Ele enxerga no combate à corrupção uma luta entre uma classe política comprometida e uma sociedade impotente diante de um sistema que favorece a impunidade. Para Dallagnol, enquanto as brechas estiverem abertas, tal luta equivale a “enxugar gelo”. Corrigir as distorções depende de um Parlamento em boa parte implicado nos escândalos, pouco sensível ao sentimento popular. É, acima de tudo, um embate político, que transcende a esfera judicial. Sem entender isso, o Brasil não dará o próximo passo para livrar-se da impunidade e, como a Itália, corre o risco de recuar.

Capítulo 14

Socialismo x Liberalismo

Uma das mais marcantes transformações trazidas pelo capitalismo foi, sem dúvida alguma, a sua impressionante capacidade de racionalizar o gasto dos recursos e gerar riquezas. Após a deflagração da Revolução Industrial, as possibilidades de se aperfeiçoar a exploração da mão-de-obra, da tecnologia e dos recursos naturais parecia ter alcançado patamares inimagináveis. Contudo, as transformações desse novo período histórico não se resumiam somente à implicações de caráter positivo. Mesmo com o desenvolvimento de tais potencialidades e a criação de governos que prometiam colocar os homens em posição equivalente, a nova ordem consagrada pela burguesia tinha seus problemas. Em linhas gerais, a ordem capitalista e os governos liberais ainda conviviam com as desigualdades que promoviam a distinção dos indivíduos em classes sociais.

A corrente liberal defendia os vários pressupostos que compunham essa nova realidade oferecida pelo capitalismo. Aprovavam o direito à propriedade privada, amplas liberdades no desenvolvimento das atividades comerciais e a igualdade dos indivíduos mediante a lei. Além disso, elogiavam a prosperidade do homem de negócios ao verem que sua riqueza beneficiava a sociedade como um todo. Dessa forma, ao acreditavam que a riqueza seria uma benesse acessível a todos que trabalhassem. Com relação à miséria e as desigualdades, a doutrina liberal acredita que a pobreza do homem tem origem em seu fracasso pessoal. Para que pudesse superar essa situação de penúria, o pobre deveria ter uma postura colaborativa para com seus patrões tendo o cuidado em preservar os seus bens e dar o máximo de sua força de trabalho na produção de mais riquezas. Concomitantemente, lhe seria exigida paciência e fé enquanto virtudes que o ajudariam na superação de sua condição.

Partindo para a interpretação socialista, temos um outro tipo de compreensão que nega os argumentos liberais que tentavam naturalizar as desigualdades. O pensamento socialista, inspirado por pressupostos lançados pelo Rousseau, tenta enxergar esses problemas como consequência das relações sociais estabelecidas entre os homens. Seguindo tal linha, os socialistas passariam a realizar uma crítica ao comportamento assumido pelos homens em sociedade que estabelecia tais diferenciações. Dessa forma, os argumentos que justificavam as desigualdades por meio do fracasso pessoal perdem terreno para o questionamento profundo de toda a lógica que formava a sociedade capitalista. Antes de apontar o progresso do capital como um benefício, os socialistas realizam uma investigação que vai detectar na oposição entre as classes sociais a força que opera grande parte dessas relações e problemas da sociedade.

Contudo, esses pressupostos serão posteriormente reinterpretados em um processo de compreensão da sociedade que, até hoje, apresenta novas possibilidades. Por isso, novos intelectuais se debruçam na mesma importante tarefa de se compreender, criticar e apontar alternativas para nossos moldes de desenvolvimento.

Lembrando que o Socialismo não deu certo em lugar nenhum do mundo e o Liberalismo deu certo e dá certo até os dias de hoje nos seguintes países: Islândia , Finlândia , Suécia, Noruega, Nova Zelândia, Eslovénia , Suíça, Dinamarca, Irlanda, Reino Unido, Canadá, Portugal, Alemanha, Letónia e Austrália.

" O Mundo tem salvação e o nosso país tem solução, não vamos desistir do Brasil!"

Rafael Boniatti - Autor do livro



Rafael Bay Boniatti

mora na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, tem 14 anos, acredita em um país melhor e escreveu este livro pela inquietude de ver o Brasil melhor.